

Nos últimos dez anos, vários avanços foram conquistados no campo da educação para pessoas privadas de liberdade, entre eles, a elaboração das *Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (CNE/2010)*, a remição pelo estudo (2012) e a remição pela leitura (2015). O foco desses avanços tem sido a escolarização das pessoas privadas de liberdade.

O foco na escolarização das pessoas – mulheres e homens – privadas de liberdade não é de se estranhar. Há três ou quatro argumentos fortes que explicam essa realidade. Primeiro, a grande maioria das pessoas privadas de liberdade apresenta baixos níveis de escolaridade. O direito subjetivo à educação para jovens e adultos é garantido pela Constituição Federal de 1988, como parte do direito de todos à educação. Antes de 1988, esse direito à educação já constava da Lei de Execução Penal de 1984. A pessoa privada de liberdade é privada da sua liberdade, mas não dos seus outros direitos. Mais recentemente, no campo da educação de jovens e adultos, esse direito tem sido reforçado pelo conceito da aprendizagem e educação ao longo da vida. A visão instrumental da educação como a aprendizagem da leitura, escrita e operações matemáticas não tem mais aderência no mundo das novas tecnologias e inteligência artificial. Um segundo argumento associa a educação ao processo de ‘ressocialização’. Em termos objetivos, não basta encarcerar uma pessoa durante dois, três ou

vingte anos para, depois, devolvê-la à sociedade sem oferecer umas ferramentas básicas – escolaridade e qualificação profissional – que possibilitam um retorno ou reentrada na sociedade com menos chance de ela reincidir. O perfil típico da grande maioria das pessoas presas é de baixa escolaridade e ausência de qualificação profissional. Porém, as interpretações de educação com ressocialização e educação como direito não são facilmente conciliáveis.

Um terceiro argumento valoriza uma dimensão distinta da educação. Educação não pode ser reduzida a um processo de acúmulo de conhecimentos e habilidades para melhorar a possibilidade de inserção no mercado de trabalho. Educação é compreendida como um processo de humanização direcionado ao desenvolvimento do ser humano e para uma melhoria das suas relações sociais e humanas. Ao investir na educação como processo de humanização, se está, também, contribuindo para humanizar o próprio espaço de encarceramento baseado em novas relações que se estabelecem entre os sujeitos do processo educativo e, entre eles, o objeto conhecido.

Ainda que a chamada para esse dossiê tenha sido lançada antes da chegada visível e declarada no Brasil, do vírus Sars-CoV-2,

durante os últimos meses de pandemia, houve tempo para iniciar uma reflexão sobre os possíveis impactos da pandemia sobre a EJA e sobre as práticas educativas desenvolvidas no contexto de encarceramento. Na grande maioria dos sistemas prisionais no Brasil, todas as atividades educacionais foram (e ainda estão) suspensas. Isso porque essas atividades dependem de pessoas de fora da unidade para a sua execução. Até o serviço de acesso às bibliotecas também foi descontínuo em quase todos os sistemas penitenciários. Toda e qualquer orientação da população carcerária dependia dos/das diretores/as e dos/das policiais prisionais. Em nenhum momento, as pessoas presas são agentes do seu próprio processo de educação. Essa situação nos faz reexaminar esse conceito amplo de educação que acaba se reduzindo à escolarização.

Embora os informes oficiais revelem aumentos nos números de presos/as matriculados/as em atividades escolares dentro da prisão, a média nacional continua em torno de 10% da população total. Inverter essa porcentagem é sempre saudável para mostrar a dura realidade – 90% dos presos e presas não estudam. No entanto, foi por esse motivo que optamos por tentar visibilizar a presença de outras expressões educacionais e culturais no espaço da privação de liberdade e sobre esses espaços. Tanto queríamos demonstrar que já existem outras formas e expressões de educação em prisões, quanto queríamos exemplificar outras experiências e linguagens que expressam a criatividade das pessoas presas, na perspectiva dos direitos humanos e da aprendizagem ao longo da vida, e que podem servir como estímulos para outros contextos, a exemplo de produções de livros e pesquisas, como também da cinematografia brasileira.

Entendemos que este dossiê se faz necessário, sobretudo, nestes tempos sombrios, nos quais é preciso renovar e resistir, multiplicando nossos esforços para a construção de *outro mundo, possível*, urgente e necessário, cenário no qual a educação e seus/suas profissionais devem revigorar seus entendimentos, proposições e responsabilidades sociais. Entre eles, com as populações em espaços de privação de liberdade, para as quais o exercício dos direitos humanos e de cidadania torna-se mais desafiante e urgente, no Brasil em especial.

Como outros dossiês, neste, está um esforço coletivo e colaborativo. Nele, está um gesto gratuito dos autores e autoras que nos ofereceram seus trabalhos para publicação, sem o qual esta publicação não seria possível. A eles e elas, agradecemos em nome da Revista Temas em

Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba. Tais agradecimentos se dirigem, em especial, aos nossos/as colaboradores/as internacionais, da Colômbia, dos EUA e de Portugal, país do qual recebemos a contribuição do Prof. Dr. Antônio Nóvoa, nossa grande referência internacional no campo da Educação, que aceitou, generosamente, o convite, a ele, dirigido pela Profa. Dra. Valeska de Oliveira, para ambos escreverem a resenha do livro de nossa querida colega, professora Maria Salete van der Poel. Somos também gratos, de modo especial, ao Prof. Dr. Luiz Eduardo Soares, referência maior nesta temática no Brasil, que gentilmente, concedeu-nos uma preciosa entrevista.

Esperamos haver cumprido os propósitos desta publicação, e que novas criações e realizações culturais e educativas se concretizem nos espaços de privação de liberdade e acerca deles, contribuindo para que o Brasil possa restaurar sua dívida histórica com os/as brasileiros/as que, nele, vivem. Populações que ali estão, muitas vezes, não por escolhas, mas levadas pelas contingências sociais de sua vida desvalida e abandonada pelo Estado, problemas resultantes de estruturas sociais que produzem e reproduzem, na curta, média e longa duração histórica, processos de desumanização, de inclusão subalterna e de marginalização de parte da população brasileira, sobretudo, os/as pobres e negros/as.

Timothy D. Ireland

Inês A. Castro Teixeira

Os Editores